

ATO Nº 2162/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.0.03837, do Mato Grosso Previdência, bem como nos termos da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que julgou improcedente os pedidos iniciais, tornando sem efeito a liminar outrora concedida precariamente no Agravo de Instrumento nº 1005141-68.2021.8.11.0000, resolvem, TORNAR SEM EFEITO, o ATO N.º 3614/2021, de 05.07.2021, publicado no Diário Oficial nº 28.034, de mesma data, restabelecendo os efeitos do ATO N.º 5.559/2020, que tornou sem efeito o Ato Governamental nº 19.479/2017, de 01.08.2017, publicado no Diário Oficial nº 27074, de mesma data, referente à Transferência ex-offício, para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. ELSON LUIZ DA SILVA MORAIS, portador do RG nº 882191 PM/MT e do CPF nº 857.722.161-04, na graduação de SOLDADO-PM, Nível "003", haja vista a penalidade de demissão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebe0e269

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar